



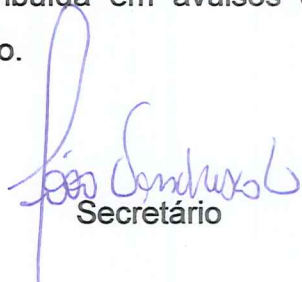
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.873/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 28.03.2017

FL. 1 – ATA 1.873/2017

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista - PDT. Após a leitura de um texto bíblico pela Vereadora Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.872/2017 da Sessão Ordinária do dia vinte e um de março de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 29/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL (ADESNRS). O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Oliverio de Vargas Rosado para que fosse suspensa a leitura da exposição de motivos de cada um dos três projetos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 30/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FREDERICO WESTPHALEN, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 31/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA

DO LEGISLATIVO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2017 – Referente a contrato vigente de transporte urbano. INDICAÇÕES: Nº 12/2017 – Buscar junto ao DNIT a execução de um trevo. Nº 13/2017 – Buscar junto ao DAER/RS a execução de um trevo. Nº 14/2017 – Elaboração de projeto de praça e área de recreação. PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: Nº 01/2017 – Instalação de bocas de lobo. Nº 02/2017 – Solução de problemas de esgoto. Nº 03/2017 – Providências em ruas de bairro. Nº 04/2017 – Providências em rua de bairro. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. No Grande Expediente houve manifestação dos seguintes Vereadores: Oliverio de Vargas Rosado, Albino Zardinello, Celson Luiz de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin, Inacio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi, Lidio Pedro Signori e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. O Vereador Marcos Vinicius Cerato Cerutti cedeu seu tempo ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira e o Vereador Edison Augusto Dalmolin cedeu um minuto de seu tempo para a Vereadora Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 027/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 017/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/1990, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 017/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por onze votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 018/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 001/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 018/2017. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 018/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR CEDÊNCIA MÚTUA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS COM MUNICÍPIOS DA AMZOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 018/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 26/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 08/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor

Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 020/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.169, DE 26 DE MARÇO DE 2015, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Houve manifestação dos Vereadores Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 020/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 24/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 06/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 26/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, João Francisco Vendruscolo e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 26/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Após a leitura do Parecer nº 23/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, o Senhor Presidente colocou em discussão a MOÇÃO DE PROTESTO Nº 02/2017 – PROTESTO à PEC 287. Houve manifestação dos Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin, Lidio Pedro Signori e José Armando Grassi. Não havendo mais discussão, a Moção de Protesto nº 02/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelos Vereadores Jacques Douglas de Oliveira e Celson Luiz de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.


Presidente
Secretário